



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 81/2023-L, DE 8 DE AGOSTO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VIEIRA NUNES**

O presente projeto de lei visa inserir no Calendário Oficial de Eventos de São Roque o aniversário de fundação do distrito de São João Novo, que será celebrado, anualmente, no dia 30 de setembro. Neste ano, o distrito de São João Novo completará 79 anos desde a sua fundação, que aconteceu no dia 30 de novembro de 1944, por meio do Decreto-Lei Estadual nº 14.334.

Quando foi inaugurado o serviço de trens de subúrbio pela Sorocabana em 1928, foi inaugurada uma nova estação, que recebeu o nome de São João. Posteriormente, foi renomeada para São João Novo, nos anos 40. Naquela época, o distrito se chamava Taxaquara. E, por meio da Lei Estadual nº 233, de 24 de dezembro de 1948, houve a alteração do nome para São João Novo.

O distrito de São João Novo possui, aproximadamente, 12 mil habitantes, e conta com área territorial de 64, 291 km<sup>2</sup>. Para se compreender a magnitude de São João Novo, de acordo com o IBGE, dos 645 municípios do Estado de São Paulo, 268 possuem população com 10 mil ou menos habitantes, como os municípios de Porangaba, Águas de Santa Bárbara, por exemplo. Ou seja, o distrito de São João Novo é maior do que mais de 200 municípios do nosso estado.

Integram o distrito de São João Novo os seguintes bairros: Volta Grande, São João Velho, Mont Serrat, São Julião, Serrina, Garcia, Ponte Preta, Fazenda Roma, Vila Bello, Estação, Vila Holf, Vila Santa Teresinha (Cruzeiro), Vila Agostinho Silva e Alto do Sabiá.

Desde a fundação de São João Novo, o distrito consagrou algumas festividades que mantêm vivas suas tradições culturais, esportivas e sociais até os dias atuais, dentre elas destacam-se: Escola de Samba, Malhação de Judas, uma das poucas que ainda acontecem na região, a Festa das Crianças, a Festa de Natal, as Romarias e as Tradicionais Festividades de Aniversário do Clube 7 de Setembro.

Isso posto, THIAGO VIEIRA NUNES, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 08/08/2023 - 17:43 12438/2023, de 8 de agosto de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE LEI Nº 81/2023-L**

De 8 de agosto de 2023.

### ***Inserir, no Calendário Oficial de Eventos, o “Aniversário da Fundação do Distrito de São João Novo”***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o “Aniversário de Fundação do Distrito de São João Novo, a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de novembro.

Art. 2º O evento ora inserido passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25/02/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 8 de agosto de 2023.

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
**(THIAGO NUNES)**  
Vereador